# PORTARIA Nº 220/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 04 DE JULHO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria de nº **204/22** de 27 de junho de 2022 o qual "Concede férias, e contém outras providências", ao senhor PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE.

**Parágrafo Único - Onde se lê:** Conceder férias ao servidor **PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE,** lotado no cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento comissionado, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2022, relativas ao exercício 2021/2022.

**Leia-se:** Conceder férias ao servidor **PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE,** lotado no cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento comissionado, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2022, relativas ao exercício 2021/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

**FERNANDO MENDES NOVAIS**
Presidente